SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1765

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 702 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 685/2017 DE 23/03/2017 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIXAR MEDIANTE DECRETO, A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE ALCÂNTARAS/CE E SEUS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o caput do art. 5º da Lei nº 685, de 23 de março de 2017, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Perímetro Urbano e área de expansão urbana da Cidade de Alcântaras, Estado do Ceará, e dos seus distritos administrativos, serão fixados mediante Decreto do Poder Executivo, no prazo de duzentos e dez (210) dias, contados da publicação da presente lei.".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 25 de agosto de 2017.

JOAQAUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:234957D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 703 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA CUSTEAR DESPESAS DE COLABORADORES, CONSULTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para custear despesas com deslocamento de colaboradores, consultores e prestadores de serviços a serviço do Município de Alcântaras/CE.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se:

I. Colaboradores: mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização e/ou contratos de gestão;

II. Consultores: mão-de-obra técnica constantes dos contratos de consultoria e/ou contratos de assessoramento técnico;

III. Prestadores de Serviço: pessoa física que estabelece, individualmente, contrato de prestação de serviço continuado com a municipalidade.

Art. 3º. O colaborador, consultor ou prestador de serviços que se deslocar de sua sede, no interesse do Município de Alcântaras, terá direito ao pagamento de suas despesas com alimentação, hospedagem e despesas com deslocamento local, as quais serão dispendidas sob a forma de ajuda de custo, apropriadas sob "Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas".

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se sede a localidade onde o colaborador, consultor ou prestador de serviços tem seu exercício funcional.

Art. 4º. A concessão de ajuda de custo, de que trata esta lei, será autorizada mediante portaria devidamente numerada e fundamentada, expedida por pessoa competente para tal, a qual conterá:

I. A identificação do beneficiado designado;

II. A identificação do contrato ao qual beneficiado designado está vinculado;

III. O local e o período de deslocamento, neste incluído o dia de partida e o dia de retorno;

IV. Uma descrição genérica das atribuições a serem cumpridas e a forma e o prazo de demonstração dos resultados obtidos;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

V. A importância a ser paga;
VI. A autorização de pagamento pelo ordenador de despesa.
Art. 5º. Sob pena de responsabilização civil e penal, a ajuda de custo paga a maior ou concedida por afastamento que não se realizou, deverá ser restituída, de uma só vez e integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados, a partir do dia seguinte ao retorno.
Art. 6º. A ajuda de custo, de que trata esta lei, será concedida por dia de afastamento do beneficiado designado ou período superior a 6 (seis) horas, a razão de R$ 100,00 (cem reais) por dia de deslocamento.
§1º. A ajuda de custo será concedida antecipadamente, a partir da assinatura da portaria que a conceder.
§2º. Não será concedida ajuda de custo quando as despesas de alimentação e hospedagem sejam suportadas integralmente por órgão ou entidade de direito público ou de direito privado.
§3º. Quando o deslocamento tiver por sede o Município de Alcântaras e por destino município integrante da Região Metropolitana de Sobral, o colaborador, consultor ou prestador de serviços perceberá 30% (trinta por cento) do montante correspondente à ajuda de custo, calculada nos termos deste artigo.
§4º. Quando o deslocamento tiver por destino município de outro Estado, o colaborador, consultor ou prestador de serviços perceberá 200% (duzentos por cento) do montante correspondente à ajuda de custo, calculada nos termos deste artigo.
Art. 7º. Salvo hipóteses excepcionais, devidamente autorizadas:
I. O período indicado na portaria de concessão da ajuda de custo não será prorrogado;
II. Não será calculado ajuda de custo para sábados, domingos e feriados;
III. O montante total dispendido com ajuda de custo durante o mês por beneficiado designado não poderá exceder o valor equivalente a 20 (vinte) dias/mês.
Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Município.
Art. 9º. Caberá a cada órgão a fiscalização do cumprimento das disposições contidas nessa Lei.
Art. 10. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2017.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 25 de agosto de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5AB509B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 704 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 664/2017 de 9 de janeiro de 2017, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), na forma abaixo especificada:

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
05 SECRETARIA DE FINANÇAS
0501 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.122.0005.2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0005.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
07 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0701 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.368.0007.2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010102 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25% .....R$ 500,00
07 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.368.0007.2.013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BASICA
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010102 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25% .....R$ 500,00
07 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0703 FUNDEB
12.368.0007.2.019 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60%
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010113 Transferências do FUNDEB – 60% .....R$ 500,00
12.368.0007.2.020 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010114 Transferências do FUNDEB – 40% ..... R$ 500,00
08 SEC DE SAÚDE
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0011.2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10109 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS ..... R$ 500,00
10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
1001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
04.122.0005.2.045 MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
11 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
1101 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
04.122.0005.2.050 MANUT ATIVIDADES DA SECRET DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORT
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
11 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
1103 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0019.2.071 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

1201 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
04.122.0005.2.056 MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO
1301 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO
04.122.0005.2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
05 SECRETARIA DE FINANÇAS
0501 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.122.0005.2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0005.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
07 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0701 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.368.0007.2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010102 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25% .....R$ 500,00
07 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.368.0007.2.013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BASICA
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010102 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25% .....R$ 500,00
07 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0703 FUNDEB
12.368.0007.2.019 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60%
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010113 Transferências do FUNDEB – 60% .....R$ 500,00
12.368.0007.2.020 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010114 Transferências do FUNDEB – 40% .....R$ 500,00
08 SEC DE SAÚDE
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0011.2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010109 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS .....R$ 500,00
10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
1001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
04.122.0005.2.045 MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
11 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
1101 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
04.122.0005.2.050 MANUT ATIVIDADES DA SECRET DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORT
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
11 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
1103 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0019.1.025 CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
1201 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
04.122.0005.2.056 MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00
13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO
1301 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO
04.122.0005.2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra
010101 Recursos Ordinários .....R$ 500,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 25 de agosto de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AED29552

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20170825-1 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e de conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 704 de 25/08/2017.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.500,00 (seis Mil e Quinhentos Reais), para

atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0703-12.368.0007.2.019	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0802-10.303.0011.2.027	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
1103-17.512.0019.2.071	3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	500,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
1301-04.122.0005.2.062	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0703-12.368.0007.2.019	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0802-10.303.0011.2.027	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
1103-17.512.0019.1.025	4.4.90.51.00 – Obras e INstalações	500,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
1301-04.122.0005.2.062	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos efeitos da Lei Municipal nº 704, de 25 de agosto de 2017.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 25 de agosto de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FBCB9456

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 31, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ALTEMAR PEREIRA DA SILVA, portador do C.I. RG. Nº 2219045/92 SSP-CE, e inscrito no CPF nº 542.000.403-87** do Cargo Efetivo de **VIGIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3BBA2068

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Regulamenta a coleta seletiva no Munícipio de Altaneira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a importância de processos que visem a diminuição do descarte de resíduos sólidos no ambiente do município;
CONSIDERANDO o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos no município disposto no plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos – PGIRS;

DECRETA:

Art. 1º. A separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos da administração pública municipal, previamente selecionado nas fontes geradoras, é regulada por este decreto.
Parágrafo único. A coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis descartados tem como premissa diminuir o consumo e combater o desperdício nos órgãos públicos da administração municipal, aplicando-se as noções de repensar, reduzir e reciclar.

Art. 2º. Para fins do disposto neste decreto considera-se:
I – **Lixo**: Os resíduos sólidos produzidos, individual ou coletivamente, pela ação humana, animal ou por fenômenos naturais;
II – **Coleta Seletiva**: O recolhimento diferenciado de materiais descartados, previamente selecionados nas fontes geradoras, com intuito de encaminhá-los para reciclagem, com postagem, reuso, tratamento e outros destinações alternativos similares;
III – **Desperdício**: O ato de consumir ou dispor de algo além do necessário, contribuindo para o aumento na geração de resíduos sólidos;
IV – **Reciclagem**: O processo de transformação de materiais descartados, que envolve a alteração das propriedades física e físico-químicas dos mesmos, tornando-os insumos destinados a processos produtivos;
V – **Disposição Final**: A colocação de resíduos sólidos em local onde possam permanecer por tempo indeterminado, em seu estado natural ou transformado em produto adequado a essa permanência, sem causa dano ao meio ambiente e a saúde pública.

Art. 3º. Quanto aos materiais em condições de reciclagem, considerando-se:
I – Os papeis recicláveis são:
a) Impressos em geral;
b) Fotocopias;
c) Rascunho;
d) Escritos
e) Formulários Contínuos;
f) Jornais e Revistas;
g) Envelopes;
h) Papeis timbrados;
i) Cartões;
j) Papelão;
k) Saco de papel;
l) Papel de impressora;
m) Papel branco ou misto;
n) Papel fax;
o) Embalagens “longa vida”.
II – Os papeis com dificuldades técnicas de reciclagem são:
a) Papeis carbono;
b) Papeis sanitários;

c) Papeis engordurados ou sujos;
d) Papeis metalizados;
e) Papeis celofanes;
f) Papeis parafinados;
g) Papeis plastificados;
h) Papeis laminados;
i) Papeis siliconados;
j) Papeis vegetais;
k) Etiquetas;
l) Fotografias;
m) Fita adesiva.
III – Vidros:
a) Embalagem de vidros;
b) Garrafa de cerveja;
c) Garrafa de refrigerantes;
d) Copos de vidros;
e) Litro de aguardente:
f) Outras embalagens de Vidro.
IV - Ferro, Alumínio:
a) Latas de cervejas;
b) Latas de refrigerantes;
c) Ferros em geral;
d) Arames;
e) Pregos.
V- Plásticos:
a) Garrafas PET;
b) Embalagens de detergentes;
c) Embalagens de água sanitária;
d) Embalagens de margarina;
e) Copos plásticos.

Art. 4º. Quanto aos materiais que não tem condições de recebimento para reciclagem:
a) Lâmpadas fluorescentes:
b) Espelhos e vidros quebrados;
c) Embalagens aluminadas;
d) Isopores;
e) Espojas de aço;
f) Cerâmicas, porcelanas;
g) Papeis higiênicos e fraldas descartáveis;
h) Lixos perigosos produzidos por indústrias e hospitais.

Art. 5º. Quanto ao recolhimento e destino final do material recicláveis nos órgãos públicos obedecerá ao disposto:
I – O material será recolhido por catadores ou grupos de catadores, necessariamente formalizados por meio de associações ou cooperativas;
II – Os catadores ou grupo de catadores para realizar a coleta do material têm que obedecer a um cadastro na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SEAGRI do município;
III – A coleta será feita pelos catadores e se fara por 3 dias na semana e o material coletado será levado para o centro de reciclagem da associação ou prefeitura municipal;
IV – O material coletado, depois de feito a triagem, será doado aos respectivos catadores, e vendidos pelos mesmos a empresas especializados.

Art. 6º. Compete a SEAGRI:
I – Coordenar a coleta seletiva de resíduos recicláveis nos órgãos e repartições da administração pública e em toda área urbana e zona rural do município em parcerias com associações ou cooperativas.
II – Coordenar a operacionalização e acompanhar desde a separação dos resíduos na fonte geradora assim como o encaminhamento a disposição final adequada;
III – Promover campanhas de educação ambiental, no âmbito dos órgãos e repartições públicas da administração municipal voltada para divulgação e valorização do uso de material reciclável e seus benefícios.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de agosto de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:89B1B802

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012-A DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomear o Conselhoe Municipal de Previdência do Instituto de Previdênciados Servidores Públicos do Município,Regime Próprio de Previdência Social de Aracoiaba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições e de acordo coma Lei Orgânica do Município, da Lei 997/09, que dispoe sobre o Regime Próprio de Previdencia Social do Municipio de Aracoiaba e Lei 1215/16 que Altera a Lei 997/09.

R E S O L V E :

Art. 1° -Nomear o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - Regime Próprio de Previdência Social de Aracoiaba nos seguintes cargos:

Presidente
Nome Completo: Antonia Elizabete Paz Monteiro
Matrícula: 358
RG: 40897282
CPF: 258725323-34

Vice Presidente
Nome Completo: Maria da Conceição Alves Pinheiro
Matrícula: 036
RG: 2005005167851
CPF: 735.231.513-68

Demais Membros
Nome Completo: Antonio Vieira da Silva
Matrícula: 10
RG: 166513-80
CPF: 192392743-91

Nome Completo: Deuzanira Saraiva de Lima Pereira
Matrícula: 045
RG: 602733-83
CPF:286.034.863-87

Nome Completo: Valerio Braz de Monte
Matricula: 2286
RG:213024791
CPF: 888783763-53

Nome Completo: Rita de Cassia da Silva
Matrícula:025
RG: 2007319282-0
CPF: 224.168.203-97

Nome Completo: Maria Eunice Costa Montes
Matricula: 2508
RG: 99098147390
CPF: 224.164.553-20

Nome Completo: Francisca Perpetua da Conceição
Matricula: 905
RG: 20889381
CPF: 210958503-00

Art. 2° -Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7D853D7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA no 2017.08.21.073-CP-SPDU** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E/OU POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.** A realizar-se dia **28 de Setembro de 2017, às 9:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163.

Chorozinho-CE, 25 de agosto de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:870D41AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Designa os membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ, de acordo com a Lei Municipal nº 588/2016, na forma que indica e dá outras providências.

O **PrefeitO Municipal de Fortim/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.
RESOLVE:
Art. 1º. Designa os membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ, para o período 2017/2019, com representantes dos órgãos governamentais e órgãos não governamentais de acordo com a Lei Municipal nº 588/2016, de acordo com a relação abaixo:

I – Dos Órgãos Governamentais

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Alisson Monteiro de Sena	Titular	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
Samara Monteiro de Sousa	Suplente	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
Maria Lourenço de Menezes	Titular	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
Larice Jerônimo da Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
Samile da Silva Pereira	Titular	Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
Francisco Osvaldo da Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
Leonária Gondim Azevedo	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Weverton dos Santos Xavier	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
João Paulo da Silva dos Santos	Titular	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Luiz Felipe Moura da SIlva	Suplente	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

II- Dos Órgãos Não Governamentais

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Nicholas Kevin Gomes Machado	Titular	Associação Cooperativa do Projeto Assentamento Coqueirinho
Adonilson dos Santos Silva	Suplente	Associação Cooperativa do Projeto Assentamento Coqueirinho
Luís Teobaldo da Silva	Titular	Associação dos Universitários de Fortim
Bruna Monteiro de Freitas	Suplente	Associação dos Universitários de Fortim
Joilson Jeronimo da Silva	Titular	Associação dos Jovens de Pontal de Maceió
Cosma Mota do Nascimento	Suplente	Associação dos Jovens de Pontal de Maceió
Luan Vitor de Souza Silvério	Titular	Estudante do Ensino Fundamental – Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Luíza
Francisco Wesley Teixeira dos Santos	Suplente	Estudante do Ensino Fundamental – Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Luíza
Alisson de Lima Santos	Titular	Estudante do Ensino Fundamental – Escola de Ensino Médio Helenita Lopes Gurgel Valente
Leterier Teixeira dos Santos	Suplente	Estudante do Ensino Fundamental – Escola de Ensino Médio Helenita Lopes Gurgel Valente
Kath Anne Meira da Silva Simonato	Titular	Câmara Municipal
Flávio Cavalcante de Lima	Suplente	Câmara Municipal
Francisca Iramir Ferreira da Costa Santos	Titular	Estudante do Ensino Superior
Niaria Lima de Sousa	Suplente	Estudante do Ensino Superior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 25 de agosto de 2017

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D0D081C5

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto na Constituição Federal no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, e ainda a Lei Municipal nº 183/2000, art. 188, inciso III, alínea "b", que institui o Regime Jurídico Único, e ainda o disposto nos incisos I, II e §s 1º e 2º do art, 30, da Lei Municipal nº 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Fortim. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROVENTOS PELA MÉDIA PROPORCIONAL – Art. 40, CF, Redação EC 41/03 (art. 40, § 1º, III, alínea "b", da CF, Redação EC 41/2003, à servidora TEREZINHA DE JESUS BORGES, com o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 0716995, lotada na Secretaria de Educação.
Os proventos de aposentadoria são pela média proporcional:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Vencimento - Salário mínimo	100%	937,00
Total dos Proventos		**937,00**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do **Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim**, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogados as disposições em contrário.
Devendo entrar em vigor na data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 25 de agosto de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Diretora Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5FEE5A00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE LEI Nº 664/2017

A Procuradoria do Município informa que a presente serve para tornar sem efeito a publicação da Lei nº 664/2017, de 28 de junho de 2017, com publicação no Diário Oficial dos Municípios no dia 22/08/2017, Edição 1761.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aprece.
Salientamos que a presente Lei foi publicada sem encerramento do Processo Legislativo especifico, e sem que tenha sido sancionada, ficando a mesma a partir desta sem efeitos por erro material.

Ibiapina-CE, 25 de Agosto de 2017.

FRANCISCO LEONARDO ARAGÃO PORTELA
Procurador do Município

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues Cajado
Código Identificador:86D41D19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.08.21.01-PMI-SAÚDE
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Aquisição dos Gêneros Alimentícios (Suplemento Nutricional e Alimentação Nutricional Enteral) para atender as Ordens Judiciais nº.: 48693-35.2016.8.06.0091 do requerente Sr. Alisson Yuri dos Santos Alves, Ordem Judicial nº.: 30698-14.2013.8.06.0091 do requerente Sr. Edson Araujo Sena, e a Ordem Judicial nº.: 40495-72.2017.8.06.0091 do requerente Sr. Jose Murilo Saraiva Santos, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu–CE.**
Favorecido: **ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 02.626.340/0001-58.**
VALOR CONTRATUAL: **valor global de R$ 28.460,00** (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.10.302.0008.2.016 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada)**, elemento de despesas n.º 3.3.90.32.00** (Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita)**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de Dezembro de 2017**.
FUNDAMENTO LEGAL**: inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93**.
LEONARDO SOUZA DE FREITAS -Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Iguatu - CE, 25 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9D3278F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.07.27.01-PMI-SETRANS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.07.27.01-PMI-SETRANS. A Comissão permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços acima numerada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de melhoria das condições do trânsito no município, com base na tabela SEINFRA, conforme projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria de Trânsito e Segurança. ***EMPRESAS INABILITADAS***: **01**-CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA ME, **02**-G7 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME e **03** - A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME. Atendendo ao disposto do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, fica aberto o prozo dos recursos administrativos. Havendo recurso as licitantes serão comunicadas oficialmente. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

Iguatu - CE, 25 de agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A906B60E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.23.01-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.23.01-PMI-SAÚDE**, cujo objeto é a ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em todos os equipamentos médicos ambulatorial e hospitalar, odontológicos e outros: nas Unidades de Atenção Básica da Saúde (UBS), e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE.*** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 14 de Setembro de 2017, a partir das 09:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 25 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL.

Mais informações nos contatos abaixo:
Fone: (88) 99203-6169
E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E962F988

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.24.01- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.24.01- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.08.24.01, do tipo menor preço (Por Item) para a **Contratação de trios musicais (Sanfoneiro, Zabumbeiro e Triangulo) para animar as reuniões e as aulas de danças dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Sede e distritos de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural do Município de Irauçuba/CE**, com data de abertura para o dia **12 de Setembro de**

2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 24 de agosto de 2017.

Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretáriade Inclusão Social, Desportiva e Cultural

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:57BF6736

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 220/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DENOMINAR AS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO JOSÉ COUTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 269/2017, em 18 de agosto de 2017 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **AVENIDA LUIS SAMPAIO COUTO**, a estrada de acesso ao Sítio Engenho D'Água de Cima, sentido sul/norte, situado no Bairro José Couto, CEP nº 63.290-000.

Art. 2º Fica denominado de **RUA PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO**, sentido sul/norte, paralela a Av. Luis Sampaio Couto, situado no Bairro José Couto, CEP nº 63.290-000.

Art. 3º Fica denominado de **RUA Dr. JOÃO SAMPAIO COUTO**, início na Rua Projetada e fim na Avenida Luis Sampaio Couto, sentido poente/nascente, primeira paralela do lado esquerdo com a Rua Dr. Jodalvo Sampaio Couto, situado no Bairro José Couto, CEP nº 63.290-000.

Art. 4º Fica denominado de **RUA Dr. JODALVO SAMPAIO COUTO**, início na Rua Projetada e fim na Avenida Luis Sampaio Couto, sentido poente/nascente, paralela do lado direito com a Rua Dr. João Sampaio Couto e na paralela do lado esquerdo com a Rua Décio Sampaio Couto, situado no Bairro José Couto, CEP nº 63.290-000.

Art. 5º Fica denominado de **RUA Dr. DÉCIO SAMPAIO COUTO**, início na Rua Projetada e fim na Avenida Luis Sampaio Couto, sentido poente/nascente, paralela do lado direito com a Rua Dr. Jodalvo Sampaio Couto e paralela do lado esquerdo Rua Projetada, situado no Bairro José Couto, CEP nº 63.290-000.

Art. 6º Fica denominado de **RUA JOAQUIM ÁLVARES COUTINHO**, início na Avenida Luis Sampaio Couto, sentido poente/nascente, entre as quadras 17 e 18, situado no Bairro José Couto, CEP nº 63.290-000.

Art. 7º Fica denominado de **RUA LUIZA ÁLVARES COUTO**, início na Avenida Luis Sampaio Couto, sentido poente/nascente, entre as quadras 18 e 19, situado no Bairro José Couto, CEP nº 63.290-000.

Art. 8º Fica denominado o espaço público **PRAÇA ADALVA SAMPAIO COUTO**, localizada entre a Rua Padre Crisares Sampaio Couto e Avenida Luis Sampaio Couto, situado no Bairro José Couto, CEP nº 63.290-000.

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placas de identificações das novas artérias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de agosto de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:3F3DF706

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 221/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DENOMINA O PROLONGAMENTO DA RUA SINÉSIO BARRETO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 270/2017, em 18 de agosto de 2017 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA ANTONIO SAMPAIO COUTO (TÔTA COUTO),** o prolongamento da Rua Sinésio Barreto, com início na Rua Santo Antonio até o limite da Zona Urbana.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da nova artéria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de agosto de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:762FC15D

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 222/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DENOMINA O PROLONGAMENTO DA RUA SANTO ANTONIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 271/2017, em 18 de agosto de 2017 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA PROFESSORA DELZUITE GONDIM BARRETO (TIA DEL),** o prolongamento da Rua Santo Antonio, com início no encontro das Ruas Santo Antonio e Sinésio Barreto, no sentido poente/nascente, até o limite da Zona Urbana.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da nova artéria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de agosto de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:8F399150

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2508001/17 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Capacitação do Sistema Informatizado Ouvidor SUS - Nível I.

NOME: RENATO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 991.708.503-30
SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: OUVIDOR DA SÚDE
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 28/08/2017 A 30/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 284,25
QUANTIDADE: 2,5
TOTAL CONCEDIDO: R$ 710,63

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:F441EFE1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2508002/17 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para realizar exames e consultas, no Hospital Infantil Albert Sabin.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
CPF: 568.888.803-20
SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 26/08/2017 E 27/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 159,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 319,80

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:CDACA963

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2508003/17 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para realizar exames e consultas, no Hospital Infantil Albert Sabin.

NOME: JOSÉ DIEGO SILVA DO NSACIMENTO
CPF: 098.625.814-84
SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: MOTORISTA II
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 26/08/2017 E 27/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 159,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 319,80

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:C683C7CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2017.08.28.01.ADM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, comunica aos interessados que no dia 12 de setembro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP.2017.08.28.01.ADM, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de terraplenagem no terreno doado para instalação da fábrica Coelho no Município de Massapê – CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 13:00 horas.

Massapê-CE, 28 de agosto de 2017.

MARIA DENISE SOARES AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:BFD057B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOÃO ADHEMAR LACERDA PEREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Adhemar Lacerda Pereira.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:CABAD4CC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO PADRE ANTONIO EDSON BANTIM OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Padre Antônio Edson Bantim Oliveira**;**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B063B94F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À SENHORITA EVÂNIA MÁRCIA CARTAXO LOPES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Senhorita **Evânia Márcia Cartaxo Lopes.**

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:254DC14A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MAURITIENSE À SENHORA MONICA REGINA TAVARES SAMPAIO DE FIGUEIRÊDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mauritiense à Senhora Monica Regina Tavares Sampaio de Figueirêdo**;**
Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FE7CDCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 80 /2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À SENHORA LIDIANE TAVARES PEREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Senhora **Lidiane Tavares Pereira.**

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PÌTANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:55EA271D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR CLEIDSON MACÊDO DE MORAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor Cleidson Macêdo de Morais**;**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:E2EFD4AE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR ÉRICO LIVÔNIO DE SAMPAIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor Érico Livônio de Sampaio**;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:9DC804B6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ MICAELSON LACERDA MORAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. José Micaelson Lacerda Morais**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PÌTANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:79BC491E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ LEITE DE ARAÚJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. José Leite de Araújo**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FC51740A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR JOSÉ ADOMILTON FELIX SALES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor José Adomilton Félix Sales**;**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B0C1A96A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JADIVAN LEITE DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. Jadivan Leite de Oliveira**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PÌTANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:6B0B0EAA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À SENHORA CLEIDIANE TAVARES DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Senhora Cleidiane Tavares de Souza**.**

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:E0C0D936

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR RAIMUNDO FRANCELINO MENDES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. Raimundo Francelino Mendes**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PÌTANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:66A1896C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JASVAN LEITE DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. Jasvan Leite de Oliveira**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PÌTANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:02713ED3

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR REGINALDO JOSÉ SERAFIM MOREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor Reginaldo José Serafim Moreira**;**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:0354E3AA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR AFONSO GOMES DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. Afonso Gomes da Silva**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PÌTANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B452F9E8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. José Batista de Araújo**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PÌTANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:59E5BC37

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR EMERSON MARIANO DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor Emerson Mariano da Silva**;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2CD7E68B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO EDVAN JANOCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. Francisco Edvan Janoca**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PÌTANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:DA3FC047

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR ANTÔNIO SARAIVA SAMPAIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. Antônio Saraiva Sampaio**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:AF357DCB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR JOSÉ ADOMILTON FELIX SALES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor Paulo Herman Fernandes Macêdo**;**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:4E8D1E99

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JORGE WEYNE MOURA DE SÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. Jorge Weyne Moura de Sá**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:65E85E8B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MAURITIENSE À SENHORA MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA BARBOSA XAVIER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mauritiense à Senhora Maria Do Socorro de Almeida Barbosa Xavier**;**

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A5C79C57

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À SENHORA ALEICE SARAIVA ALCÂNTARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Senhora **Aleice Saraiva Alcântara.**

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:6005C2DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ MARTINS DE MORAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **José Martins de Morais.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:34F9F526

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR ROBERTO PIMENTA DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor Roberto Pimenta da Silva**;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8C9E6059

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR FRANCISCO MARTINS LEAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Francisco Martins Leal;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2062716A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MAURITIENSE À SENHORA TALLITA MAMBRINI SOARES LEITE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mauritiense à Senhora **Tallita Mambrini Soares Leite;**

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:42F6F49B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOÃO ROBERTO BESERRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. João Roberto Beserra**.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A4441844

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR MANOEL VALDEMIR DE BRITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Manoel Valdemir de Brito;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3B6266B9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR JOSÉ WASHINGTON ALVES SAMPAIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Sr. José Washington Alves Sampaio**.**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a *Biografia* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:06569A02

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO ALVES DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Francisco Alves de Souza.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:0ABFDE15

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR SIMPLÍCIO XAVIER FERREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Simplício Xavier Ferreira;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:7DE04C02

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr**. José Benedito dos Santos.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F531E235

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO o **OFÍCIO Nº 459/2017 – GABPREF**, que solicita a cessão de servidores;

CONSIDERANDO, que de acordo com os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que celebram entre si o município de Fortaleza – CE e o município de Morada Nova – CE, os servidores cedidos receberão pelo órgão/entidade de origem a remuneração a que têm direito pelo exercício, função ou emprego de que são titulares no Poder Cedente, devendo o Poder Cedente ser ressarcido mensalmente pelo Poder Cessionário.

RESOLVE:

CEDER, **a partir de 02 de janeiro de 2017 findando em 31 de dezembro de 2020**, a servidora pública municipal **JULIANA GIRÃO DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro da Administração Direta, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria da Saúde da Prefeitura de Morada Nova, para prestar serviço junto à Prefeitura de Fortaleza no cargo de Gestora da Unidade de Atenção Primária à Saúde. O ressarcimento será realizado através da Conta Corrente N° 2785-5 – Agência 0863-x – Banco do Brasil.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:DFB10774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO o **OFÍCIO Nº 459/2017 – GABPREF**, que solicita a cessão de servidores;

CONSIDERANDO, que de acordo com os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que celebram entre si o município de Fortaleza – CE e o município de Morada Nova – CE, os servidores cedidos receberão pelo órgão/entidade de origem a remuneração a que têm direito pelo exercício, função ou emprego de que são titulares no Poder Cedente, devendo o Poder Cedente ser ressarcido mensalmente pelo Poder Cessionário.

RESOLVE:

CEDER, **a partir de 02 de janeiro de 2017 findando em 31 de dezembro de 2020**, a servidora pública municipal **SAMILLY GIRÃO DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro da Administração Direta, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria da Saúde da Prefeitura de Morada Nova, para prestar serviço junto à Prefeitura de Fortaleza no cargo de Gestora da Unidade de Atenção Primária à Saúde. O ressarcimento será realizado através da Conta Corrente N° 2785-5 – Agência 0863-x – Banco do Brasil.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:49985CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 567/2017 – GAB.

Indica os novos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e em especial atenção ao Artigo 26 da Lei Municipal Nº 1.162 de 08 de junho de 2001 (que define o Sistema Municipal de Ensino e o Estatuto do magistério);

RESOLVE:

INDICAR, os novos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

SEGMENTO: PROFESSORES
Titular: Maria Sylvelena Soares Maciel
Suplente: Dinara Costa Nogueira

Titular: Maria Eliana da Silva
Suplente: Stefany Fernandes Moura Oliveira

SEGMENTO PAIS DE ALUNOS
Titular: Francisco Flávio de Araújo Rabelo
Suplente: Daniele Girão dos Santos

Titular: Joselina de Souza Gomes
Suplente: Francisca Marisa Mendonça

SEGMENTO: SOCIEDADE CIVIL
Titular: Francisca Ineida de Freitas Sousa Alves
Suplente: Tânia Maria Aquino de Araújo

Titular: Raimunda Regina Nogueira
Suplente: Leila Maria Almeida de Oliveira

SEGMENTO: PODER EXECUTIVO
Titular: Ana Cláudia Girão Freire

Suplente: Aline Maria Silva Chaves

Os membros indicados terão suas competências definidas na Lei supra referida durante o prazo da gestão dos representantes.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 21 de agosto de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9368C1EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.08.24.01SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017, AS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

NOVA OLINDA – CE, 25 DE AGOSTO DE 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:74635AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 032/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL,** em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 25 de agosto de 2017;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8EA08C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 342/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 032/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA LUCENA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **VETERINÁRIO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 25 de agosto de 2017;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C0F62E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 343/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 032/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ELISIANA FEITOSA DA FRANCA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 25 de agosto de 2017;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:BF5A4858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 344/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 032/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **CICERA MÔNICA DA SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 25 de agosto de 2017;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:82BDAAA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 30/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

REVOGA COBRANÇA DE TARIFA DE EXPEDIENTE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a existência do Decreto Nº 07/2017 que institui preços públicos e fixa seus valores;
CONSIDERANDO, o Artigo 5º, XXXIV, b da Constituição Federal de 1988 que assegura a gratuidade do fornecimento de certidões;
CONSIDERANDO,a necessidade de adequação da norma municipal aos preceitos Constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cobrança de tarifa de expediente para "Certidões por lauda" prevista na Tabela, anexo do Decreto Nº 07/2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:44CFC975

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA Nº 99/2017

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:
Resolve conceder, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **LUZIA ALVES**

DE LACERDA MATOS, RG: 45933982 SSP-CE CPF: 265.280.023-04, admitida em 03 de março de 1986, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de Atendente, inscrita sob a matrícula n° 0233, com proventos integrais, no valor de R$ 1.218,10 (hum mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 937,00
Quinquênio (30%)	R$ 281,10
Valor do benefício	R$ 1.218,10

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 25/08/2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

AMONIZA SILVA MIRANDA
Diretora da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Rebeca Vieira Amorim Teles
Código Identificador:09532124

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N°77-A/2017

Reedita o Ato 77/2016 do processo nº. 22304/16 para atender às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:
Resolve conceder, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **FRANCISCA RAIMUNDO DE LIMA DA SILVA**, RG: 2002098042227 SSP-CE CPF: 231.016.873-49, admitida em 04 de março de 1981, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de **PROFESSOR MUNICIPAL**, inscrita na matrícula n° 0427, com proventos integrais, no valor de R$ 1.264,95 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 937,00
Quinquênio (35%)	R$ 327,95
Valor do benefício	R$ 1.264,95

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 25/08/2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

AMONIZA SILVA MIRANDA
Diretora da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Rebeca Vieira Amorim Teles
Código Identificador:ADACD190

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA Nº100/2017

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais:
Resolve conceder, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, na legislação infra-constitucional Lei nº 10.887/04, no seu artigo 1º e parágrafos, bem como em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 614/2010 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda-CE, em seu artigo 12, inciso III, *b*, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao Sr. **SEBASTIÃO VELOSO DE CARVALHO**, RG 902470 SSP/CE, CPF 222.584.263-91, inscrito sob a matrícula nº 0549, ocupante da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos deste Município, com proventos mensais, no valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme abaixo discriminado.

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	**R$ 937,00**
Quinquênio (15%)	**R$ 140,55**
Valor médio do cálculo (Lei 10.887/04)	**R$ 964,79**
Valor do benefício proporcional (7713/12775) de R$ 964,79	**R$ 582,49**
Complementação Constitucional	**R$ 354,51**
Valor do benefício de aposentadoria	**R$ 937,00**

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 25/08/2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

AMONIZA SILVA MIRANDA
Diretora da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Rebeca Vieira Amorim Teles
Código Identificador:EC35A0DE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 28 e 29 de agosto de 2017, a fim de transportar a paciente Maria da Conceição Silva Souza para tratamento de saúde no Hospital Instituto do Câncer do Ceará, situado à Rua Papi Júnior – 1222 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 25 de agosto de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:1F5D9B8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017/PMNR DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOSÉ LUIS TAVARES PINTO DOS SANTOS – Assessor Especial** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (Uma) diária**, referentes aos dias **24 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde ira **participar do I**

Encontro Informativo da Linha de Ação Jovem Bolsista, despesa correrá por conta da verba nº 1101 13 122 0024 2.073 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 24 de Agosto de 2017.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:F77B7BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2017/PMNR DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 1.400,00** (Um Mil e Quatrocentos Reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **28 e 29 de Agosto** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Tratar de assuntos de interesse deste Município junto a Leque Assessoria Consultoria e Prestação de Serviços Ltda, no dia 28 de Agosto e tratar de assuntos de Interesse deste Município, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no dia 29 de Agosto.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101.04.122. 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Agosto de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:7395A56D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 2016225934-9 e inscrito no CPF sob o nº 919.577.103-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:9E2F02D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 2016225934-9 e inscrito no CPF sob o nº 919.577.103-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:CCACC49A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA LUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 1225007 e inscrita no CPF sob o nº 141.929.503-91, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, posto que a mesma fora aposentada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:BEB6BD7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ELOI LOPES DE SOUSA FONTENELLE,** portadora do RG nº 12574180 e inscrita no CPF sob o nº 210.642.883-91, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, posto que a mesma fora aposentada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:BD6F8BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ADEMARINA GONÇALVES DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2001015094463 e inscrita no CPF sob o nº 145.830.113-34, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, posto que a mesma fora aposentada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:815F2A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FELIPE FARIAS DE MATOS SILVA**, portador do RG nº 2006016005716 e inscrito no CPF sob o nº 044.253.053-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:92F1FD25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 395, de 17 de agosto de 2017, que exonera o Sr. **FRANCISCO HARLEY RODRIGUES ROSA,** inscrito no CPF sob o nº 005.442.763-02, portador do RG nº 03799134062, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II.

Art. 2º - Fica REVOGADA a Portaria nº 396, de 17 de agosto de 2017, que nomeia o Sr. **FRANCISCO HARLEY RODRIGUES ROSA,** inscrito no CPF sob o nº 005.442.763-02, portador do RG nº 03799134062, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL I.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:7CD2FF06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 015/2017/PMNR DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – Secretário de Administração, Finanças e Controladoria** – a importância de **R$ 500,00** (quinhentos reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **28 e 29 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **irá tratar de assuntos pertinentes a Prefeitura Municipal de Nova Russas junto a G2 Contabilidade e Serviços S/S e Reunião junto a CHAVES & CHAVES – ADVOGADOS E CONSULTORES**, despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:977A89FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2017/PMNR DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SIMEÃO – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 25 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:9F4F6412

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/2017/PMNR DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **AILTON FARIAS DE SOUSA – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 25 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:FCB8D109

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154/2017/PMNR DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **ANTONIO QUERDINALDO ANDRADE CAVALCANTE – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 25 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:75AD744D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2017/PMNR DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **FRANCISCO ANTONIO FARIAS PEDROSA – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 25 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:45398DD6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2017/PMNR DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JUNIOR – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 25 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:700BE97D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 028/2017.

Convoca a I Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde e a VIII Conferencia Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do município de Paramoti-CE:

CONSIDERADO: a Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2017, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006 e na Resolução nº 453/12, do Conselho Nacional de Saúde, e da Lei Municipal de nº 693/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convoca a I Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde e a VIII Conferencia Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2017, tendo como tema central; **Vigilância em Saúde, Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Publico de Qualidade.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, Em 24 de agosto de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Presidente do CMS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6B17648D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Raimundo Oscar Silva Júnior
CARGO/FUNÇÂO: Secretario de Finanças
DESTINO: Ocara
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 29/08/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento para o município de Ocara, onde o mesmo resolverá pendencias referente ao município de Paramoti..

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 25 de agosto de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:21C4FBF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **21, 22, 23 e 24 de agosto de 2017**, a fim de participar de reuniões com assessoria para celebração de convênios e acompanhamento da situação dos precários do FUDEF.

§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 18 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2004029074790 - SSP/CE
CPF Nº.: 402.740.474-20
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Socorro, 132, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:1F326E72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO - ME.
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com condutor para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/Ce, referente ao Pregão eletrônico nº: 20170703.03-PE.
Valor global: R$ 5.999,97 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Contrato nº: 20170809.02
R$ 5.999,97 – SEC. DO DESPORTO E LAZER – Contrato nº: 20170809.04
R$ 5.999,97 – SECRETARIA DE SAÚDE – Contrato nº: 20170809.06
R$ 42.450,00 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESEN. ECONÔMICO Contrato nº: 20170809.08
R$ 5.999,97 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contrato nº: 20170809.10
Vigência: 31/12/2017.
Data de Assinatura: 09/08/2017
Assinam: Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **José Rubens Pires Feitosa** - Secretário de Administração e Finanças; **Marcelo Rocha da Silva** – Secretário do Desporto e Lazer; **Sharliane Monteiro da Rocha** - Secretária de Saúde; **Alexandre Leite da Rocha** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico; **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** - Secretária do Trabalho e Assistência Social; Pela: **JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO - ME. -** José Dantas Filho – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:13B589C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "SOLTEIRÕES DO FORRÓ" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE.
Valor Global: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
Data de Assinatura: 24/08/2017.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Assinam: Pelo Município de Pindoretama/CE: Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Pela Empresa SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP - Alzira Morais Bezerra – Procuradora.

Pindoretama - CE, 24 de Agosto de 2017.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B130569C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20170711 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.07.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170711
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.07.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de dois veículos, tipo Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.103010021.2.036 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 138.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C2EFD433

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 12 de setembro de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Material de Escritório destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.08.28.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 28 de agosto de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:15F778E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 12 de setembro de 2017, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de Serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento e balanceamento nos veículos que compõem a frota das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.08.28.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 25 de agosto de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4EC52E05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 08/09/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 038/2017, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CADASTRO E MAPEAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 25 de agosto de 2017.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1871879B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0155/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Agosto de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:CC19835B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0156/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Agosto de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução

001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:DB87CBA6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0157/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Agosto de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:CAF83EF9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0158/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Agosto de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:4ACFAA58

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0159/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Agosto de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:5F526083

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0160/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Agosto de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:563736F7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0161/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Agosto de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:3EC62741

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0162/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Agosto de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:704FC76B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0163/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Agosto de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7DF5E813

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0164/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Agosto de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0FD408E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048.01.08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Invalidez a servidora Maria das Graças Freitas Paiva, cargo Telefonista, matrícula 060107-1, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 01.07.2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E46613F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), **TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO: Estamos na semana de comemoração dos 161 anos de emancipação política do Município de Santa Quitéria-CE;

CONSIDERANDO: Que neste período está sendo realizadas várias atividades em todos os setores da Administração no Município em alusão a data comemorativa;
CONSIDERANDO: Que amanhã, 25/08/2017, às 08:00 horas da manhã será realizado no Hospital Municipal de Santa Quitéria-CE uma EXPLANAÇÃO das Ações Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, do vírus da Chikungunya e Zica nas repartições públicas;
CONSIDERANDO: Que no Distrito de Malhada Grande será realizado o "Dia D" de Ações da Secretaria de Saúde em parceria com Secretaria de Educação, onde será realizado vários exames, palestras com profissionais;

CONSIDERANDO: Que está sendo realizados os XV jogos olímpicos escolares, onde no dia de amanhã terá uma agenda repleta de atividades esportivas;
CONSIDERANDO: Que pela manhã e tarde estarão sendo realizado eventos esportivos no Ginásio Poliesportivo, Estádio Municipal, AABB(Associação Atlética Banco do Brasil), Escola Luis Deneval de Andrade, Escola Profissionalizante Monsenhor Luis Ximenes bem como em vários outras repartições públicas;

CONSIDERANDO: No Ginásio terá competição de handball pela manhã, e pela tarde Futsal, feminino e masculino;
CONSIDERANDO: Na AABB(Associação Atlética Banco do Brasil) será realizado competições de natação, tênis de mesa, vôlei de areia;
CONSIDERANDO: Que no estádio Municipal será realizado competições de futebol society, vôlei de areia e atletismo;
CONSIDERANDO: Na Escola Luis Dermeval de Andrade e Escola Profissionalizando Monsenhor Luis Ximenes serão realizado competições de Futstal;
CONSIDERANDO: No período noturno serão realizadas competições culturais na arena olímpica que fica localizada na praça da Igreja Matriz;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 25 de agosto de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, AOS 24 DIAS DE AGOSTO DE 2017.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:18E0B777

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 287/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANA ROBERTA DE SOUSA FARIAS**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 065.177.103-02, RG N.º 20083531690 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3C25DE75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 288/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 450/96.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de São Benedito, da forma seguir;
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representantes da Organização Governamental
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Eliane Lima Amaral de Sousa
Suplente: Rejane Oliveira Soares
Secretária de Saúde
Titular: Aila Maria Vieira de Souza
Suplente: Kariely Nogueira Azevedo
Secretaria de Educação
Titular: Magda Maria Gonçalves Gurgel
Suplente: Maria do Carmo Paiva Rodrigues
Gabinete
Titular: Mayara Thaís Soares Campos
Suplente: Silvane Marques da Silva
Secretaria de Agricultura
Titular: Maria Derlange Honorato Rodrigues
Suplente: Manoel Sales Almeida
Representantes da Organização Não Governamental
Federações das Associações de Moradores das Entidades Rurais - FAMER
Titular: José Aírton Araújo Mesquita
Suplente: Valneide Bandeira Gomes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Osmar Gomes da Silva

Suplente: Armando Freire Paiva
Associação Comunitária da Chapada I
Titular: Maria de Lurdes Sousa Silva
Suplente: Francisco Edner Viana da Silva
Associação Comunitária Barrigas do Mundo Novo
Titular: Francisco Wilson de Sousa Negreiros
Suplente: Thiago Fernandes Negreiros
Associação Comunitária do Sítio Triângulo
Titular: Maria Cleide Calisto Felizardo
Suplente: Maria de Oliveira Viana.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:55F5B45B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 289/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Considerando a necessidade de criação da Comissão Permanente Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE
RESOLVE
Art. 1º - Designar **MACÁRIO GONÇALVES DA MOTA**, enfermeiro do quadro de servidores públicos efetivos deste Município, com matrícula n° 0764, presidente da Comissão Processante de Processo Administrativo; **MARIA LUCILENE DOS REIS MELO**, professora dos quadros de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 0516, membro da Comissão Processante de Processo Administrativo e **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetivo deste Município, com matrícula nº 7465 membro da Comissão Processante, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 001/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 15 de agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:71547BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 290/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 956/15,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de São Benedito, da forma seguir;
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Representantes da Organização Governamental
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Joelma Araújo Alves
Suplente: Samara Ferreira Costa
Secretária de Saúde
Titular: Aila Maria Vieira de Souza
Suplente: Antônia Jocimara Freire de Oliveira
Secretaria de Educação
Titular: Marta Maria Moura Gonçalves
Suplente: Kedma Maria Aguiar Ximenes
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
Titular: Benedita Alves do Nascimento
Suplente: Pedro Régis de Abreu Soares
Representantes da Organização Não Governamental
Federações das Associações de Moradores das Entidades Rurais - FAMER
Titular: José Aírton Araújo Mesquita
Suplente: Valneide Bandeira Gomes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Osmar Gomes da Silva
Suplente: Armando Freire Paiva
Associação Sítio Potós e Boa Vista
Titular: Cláudia Gonçalves de Brito
Suplente: Sílvia Cláudia Moraes Sousa
Associação Comunitária Barrigas do Mundo Novo
Titular: Francisco Wilson de Sousa Negreiros
Suplente: Thiago Fernandes Negreiros

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7EF403FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 291/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **PORFIRIO MAGALHAES NETO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º117041013-87, RG N.º 99002186356, do cargo de ***SUPERVISOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS*** do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:793A9FED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 292/2017

Designa servidores para integrarem a Comissão de Gestão do Serviço de Inspeção Municipal - SIM de São Benedito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso das atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam designados, para integrarem a Comissão de Gestão do Serviço de Inspeção Municipal - SIM de São Benedito, os seguintes servidores:

I – FRANCISCO EVARISTO JORGE – CPF 012.723.833-69 - Médico Veterinário;
II – FERNANDO FERREIRA GOMES – CPF 027.488.833-57 - Auxiliar de Inspeção
III – MARCELA MONTEIRO PESSOA – CPF 042.254.153-25 - Auxiliar Administrativo;

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de São Benedito (CE), 24 de Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:05D322D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1059/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, o Sr. *Alysson Igor Maurício de Souza,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo Volare OSB 9475, no dia 24 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F16D2CF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1060/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente *Joice Gondim Emiliano*, com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 24 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C5A6F295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146,

08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Gentil Faheina Filho,* com destino ao HRU – Hospital Regional UNIMED, na Av Visconde Rio Branco, 4000, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 24 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D8DD3B3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ ROSALDO ROQUE, Motorista, mat. 381, CPF 204.809.702-20, RG 249758 SSP-AP, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, s/n, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Edson Matheus da Costa Pereira,* paciente em alta do HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, no veículo Spin de placas PMJ 6120, no dia 24 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7803F7A6

